



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 47-B, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 47-B, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	Câmara Municipal		
Ficha: 8	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	Câmara Municipal		
Ficha: 18	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-100.000,00

FINANÇAS

DECRETO Nº 047-B/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 47-B, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 47-B, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 Câmara Municipal

Ficha: 8 01.031.0100.2101.0000 GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
100.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 Câmara Municipal

Ficha: 18 01.031.0100.2101.0000 GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL -100.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-100.000,00

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES